

PORTARIA Nº 129/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder à servidora pública municipal Celina José da Cunha Radoski, investida no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula n° 21662, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2025, com base no artigo 140 da lei municipal n° 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL